



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0002-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 004/2025, Proc. Adm. nº 028/2025, para atender despesa solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **AQUALIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.714.508/0001-51**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de software com desenvolvimento de ferramentas gerenciais e fluxos dentro dos sistemas para adequar as necessidades do município, táticas e operacionais para gestão da secretaria de saúde, suporte técnico afim, aprimoramento da gestão, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças**, pelo Valor Total de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 21 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.21 10:16:46 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 004/2025 de 21.01.2025, Proc. Adm. nº 028/2024, credor: **AQUALIS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 00.714.508/0001-51, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de software com desenvolvimento de ferramentas gerenciais e fluxos dentro dos sistemas para adequar as necessidades do município, táticas e operacionais para gestão da secretaria de saúde, suporte técnico afim, aprimoramento da gestão, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças**, pelo Valor Total de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 21.01.24 a 31.12.2025 com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.